691-10

PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

INDICAÇÃO VERBAL N°. 100/2010

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, indicam ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, providencie um estudo verificando a possibilidade de o Estado doar uma parte da área pertencente à Escola de Educação Básica Nereu Ramos (mais precisamente, a área triangular próxima ao asfalto) ao município de Itapoá, para que seja construída uma praça.

JUSTIFICATIVA:

- Tal área não é utilizada pela referida Escola e a referida indicação já foi previamente discutida com o Prefeito Municipal, Sr. Ervino Sperandio, bem como com o Secretario da SDR de Joinville, Sr. Manoel Mendonça, sendo que ambos mostraram-se favoráveis ao estudo.

Itapoá, 1° de setembro de 2010.

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB

PROTOCOLO - RECEBIDO
01/09/2010
Leonice Marli Riskowski
Agente Administrativo I

T.G.